

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO DA COMPRA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS).



SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA	3
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.....	7
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
EDITAL Nº 03/2026, INTEGRANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.....	11
ANEXO A – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, INTEGRANTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026	17
TR – TERMO DE REFERÊNCIA	19
ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO (alínea "i", inciso XXIII, art. 6º da Lei nº 14.133) ..	26
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL.....	29
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	30
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PARECERES JURÍDICO E TÉCNICO	31
ESTIMATIVA DE DESPESA	32
JUSTIFICATIVA DE PREÇO	33
PROPOSTAS COMERCIAIS.....	34
DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA.....	42
DOCUMENTOS DA CONTRATADA	43
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026	59
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	60

COMUNICADO INTERNO Nº 09/2026/GAB-PRES

Carlinda-MT, 20 de maio de 2025.

Do: Gabinete da Presidência

Para: Equipe de Planejamento da Contratação

Aos cuidados de **Hugo Aparecido Lopes Martins**

Agente de Contratação

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais permanentes de escritório, a exemplo de cadeiras, mesas e gaveteiros, visa proporcionar maior funcionalidade, ergonomia, organização e conforto no desempenho das atividades diárias desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a insuficiência e/ou desgaste natural dos mobiliários atualmente utilizados compromete a adequada execução dos serviços administrativos e legislativos, tornando necessária a renovação e complementação dos bens permanentes existentes;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente aquisição se encontra alinhada ao Plano Anual de Contratações – PCA/2026;

Desta forma, diante das justificativas acima expostas, **AUTORIZO** o **Setor de Contratações Públicas** a instaurar o competente processo administrativo visando à contratação pretendida, bem como **DESIGNO** a **Equipe de Planejamento da Contratação**, nomeada pela Portaria nº 010/2026, para a condução dos procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,



Lucia de Souza Kanno
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

 [instagram.com/camaradecarlinda](https://www.instagram.com/camaradecarlinda)  [facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda)  camaracarlinda.mt.gov.br

PORTARIA Nº 010/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação, durante o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legalidade do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hugo Aparecido Lopes Martins

Secretária: Eliane Roque Leles Gehard

Membro: Willian Santos Martins

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º - O Grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra ou contratação, entendido como a homologação da licitação.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

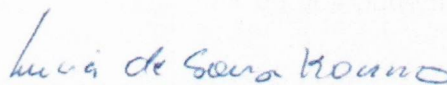
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06/01/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

 [instagram.com/camaradecarlinda](https://www.instagram.com/camaradecarlinda)  [facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda)  camaracarlinda.mt.gov.br

PORTARIA Nº 008/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação durante o exercício de 2026, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legalidade atinente ao artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 096/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Hugo Aparecido Lopes Martins, matrícula nº. 92, Assistente de Comunicação, para exercer a função de Agente de Contratação no exercício de 2026, em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06/01/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO

Número do DFD: 09/2026

Identificação do Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2026

Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação

Responsável pela Demanda: Hugo Aparecido Lopes Martins

Matrícula: 092

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto da contratação

Aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas e gaveteiros).

2.2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se que a aquisição de materiais permanentes de escritório, a exemplo de cadeiras, mesas e gaveteiros, visa proporcionar maior funcionalidade, ergonomia, organização e conforto no desempenho das atividades diárias desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Outrossim, a insuficiência e/ou desgaste natural dos mobiliários atualmente utilizados compromete a adequada execução dos serviços administrativos e legislativos, tornando necessária a renovação e complementação dos bens permanentes existentes.

2.3. Norma jurídica fundamentadora

O processo de contratação se dará por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo artigo 39 e seguintes da Resolução Legislativa nº 005/2025.

2.4. Previsão da necessidade da contratação

A aquisição do objeto da presente compra encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 conforme as informações a seguir:

2. Material Permanente

2.1. Móveis e equipamentos gerais

Item 2: Cadeiras giratória presidente ergonômica e reclinável, com assento e encosto almofadado, com braços. Dimensões de 120 cm x 52 cm; e

Item 6: Móveis planejados (mesas, armários e cadeiras).

2.5. Indicação de veiculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Esta solução não envolve nenhuma outra contratação.

2.6. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação tem como previsão de aquisição para o 2º (segundo) trimestre de 2026.

2.7. Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação possui **BAIXA** relevância para o Poder Legislativo Municipal.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553

E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

3. OBJETO DA COMPRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA.	UNIDADE	04	R\$ 1.378,12	R\$ 5.512,48
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 651,52	R\$ 651,52
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 1.311,50	R\$ 1.311,50
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03	R\$ 735,83	R\$ 2.207,49
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 9.682,99	

Carlinda-MT, 01 de junho de 2026.

Hugo Aparecido Lopes Martins

Hugo Aparecido Lopes Martins

Agente de Contratação - Matrícula nº 099

Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação

Carlinda-MT, 01 de junho de 2026.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

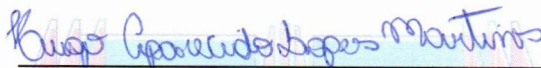
Estudo Técnico Preliminar dispensado, conforme Art. 13, II, da Resolução Legislativa nº 005/2025 da Câmara Municipal de Carlinda. *In verbis*:

“Art. 13. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensada nos seguintes casos:

I – contratações de obras, serviços, compras e locações, nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.”

Diante do exposto, considerando o enquadramento da contratação nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no art. 13, inciso II, da Resolução Legislativa nº 005/2025 da Câmara Municipal de Carlinda, resta devidamente **dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar**.

Carlinda-MT, 01 de junho de 2026.



Hugo Aparecido Lopes Martins

Agente de Contratação - Matrícula nº 092

Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLINDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**, órgão do Poder Legislativo Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua das Adálias, nº 646, Centro de Carlinda-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.852/0001-24, **torna público que realizará Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo artigo 39 e seguintes da Resolução Legislativa nº 005/2025 da Câmara Municipal de Carlinda, com o objetivo de obter a melhor proposta, divulgando as informações a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	Das 08h00min do dia 10/07/2026 até às 08h00min do dia 14/07/2026 – Horário de referência: Horário de Mato Grosso
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 9.682,99 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	E-mail: licitacoes@camaracarlinda.mt.gov.br WhatsApp: (66) 3525-1553

2. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

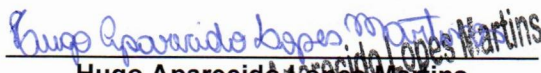
2.1. Compõe este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.1.1. ANEXO I – EDITAL Nº 03/2026;

2.1.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.1.3. Os documentos mencionados acima e seus demais anexos encontram-se disponíveis para download no site oficial da Câmara Municipal de Carlinda, através do link direto: <https://www.camaracarlinda.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Dispensa-de-licitacao/>, ou seguindo o caminho: *Portal da Transparência > Licitações e Contratos > Dispensa de Licitação > Dispensa de Licitação nº 06/2026.*

Carlinda-MT, 10 de julho de 2026.


Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação - Matrícula nº 10

**EDITAL Nº 03/2026, INTEGRANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**, órgão do Poder Legislativo Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua das Adálias, nº 646, Centro de Carlinda-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.852/0001-24, **torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, artigo 39 e seguintes da Resolução Legislativa nº 005/2025 da Câmara Municipal de Carlinda, bem como pelas exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS)**, nas condições e padrões, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de Dispensa de Licitação.

1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo:

1.2.1. Tabela 1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA.	UNIDADE	04	R\$ 1.378,12
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 651,52
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 1.311,50
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03	R\$ 735,83
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 9.682,99

1.2.2. O valor unitário estimado de cada item resulta do cálculo da mediana dos preços obtidos por meio de levantamento de mercado realizado junto a eventuais fornecedores, mediante requisição prévia de orçamento, bem como por consulta ao portal público Radar TCE-MT.

1.2.3. O valor global estimado corresponde à soma dos valores unitários estimados de cada item, multiplicados pelas respectivas quantidades previstas.

Características Estimadas dos Mobiliários

1.3. Quanto às características dos mobiliários pretendidos, segue abaixo tabela contendo o descritivo estimado dos itens a serem fornecidos, sendo as imagens meramente ilustrativas:

1.3.1. Tabela 2.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com



Figura 1: Cadeira de escritório tipo diretor/presidente, giratória, com rodízios, ergonômica, com regulagem de altura, sistema relax, encosto em tela e assento acolchoado, na cor preta, referente ao item 01 da tabela 1.

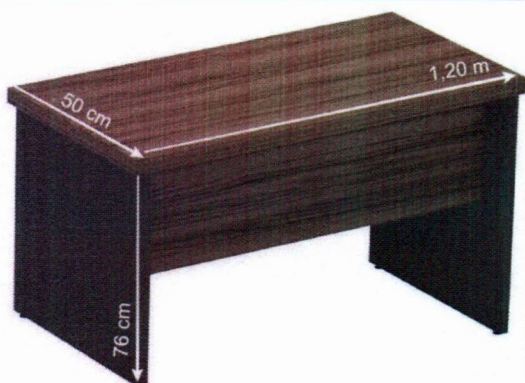


Figura 2: Mesa de escritório confeccionada em MDP ou MDF, sem gavetas, medindo aproximadamente 1,20 m x 0,50 m x 0,76 m (L x P x A), na cor walnut, nogal ou equivalente, com pés na cor preta, referente ao item 02 da tabela 1.

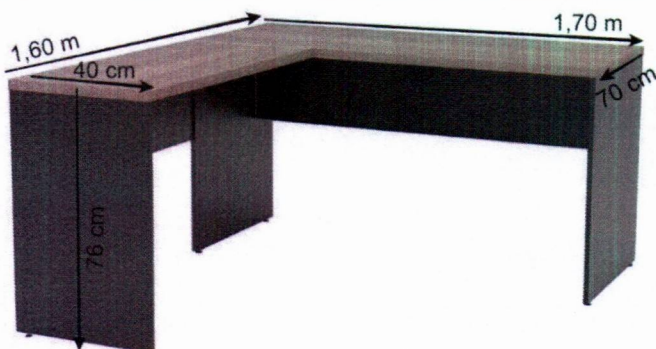


Figura 3: Mesa de escritório em formato "L", confeccionada em MDP ou MDF, sem gavetas, com dimensões aproximadas de 1,70 m x 1,60 m, profundidade de 0,70 m e altura de 0,76 m, na cor walnut, nogal ou equivalente, com pés na cor preta, referente ao item 03 da tabela 1.



Figura 4: Gaveteiro volante confeccionado em MDP ou MDF, contendo 03 gavetas, sendo 02 gavetas convencionais e 01 gavetão para pasta suspensa, com rodízios e fechadura com chave, medindo aproximadamente 0,46 m de largura, 0,405 m de profundidade e 0,68 m de altura, na cor walnut, nogal ou equivalente, referente ao item 04 da tabela 1.

1.4. As medidas referentes aos *itens 02, 03 e 04* são aproximadas e referenciais, podendo sofrer variações, desde que mantidas as características mínimas necessárias ao atendimento da demanda desta Casa de Leis.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na presente dispensa se dará a partir das **08h00min do dia 10/07/2026** até as **08h00min do dia 14/07/2026**, horário de Mato Grosso, e a respectiva proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@camaracarlinda.mt.gov.br, ou para o WhatsApp **(66) 3525-1553**.

2.2. Todas as especificações do fornecimento do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a empresa interessada.

2.2.1. O preço ofertado deve ser calculado de modo a incluir todos os custos diretos e indiretos, bem como tributos, encargos e despesas com transporte (frete) até o endereço da sede da Câmara Municipal de Carlinda;

2.2.2. Ficará a cargo da empresa interessada em participar da dispensa realizar o cálculo das despesas com transporte (frete), mediante cotação junto a transportadoras ou aos Correios, considerando a entrega no endereço disposto no item 5.4;

2.2.3. O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade da empresa interessada, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

2.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. DO JULGAMENTO

3.1. A contratada será selecionada por meio de contratação direta **por dispensa eletrônica de licitação**, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e art. 40 da Resolução Legislativa nº 005, de 16 de julho de 2025 da Câmara Municipal de Carlinda.

3.2. Fica adotado o critério de menor preço global dos itens.

3.3. As propostas deverão atender aos seguintes requisitos:

3.3.1. As propostas deverão ser preenchidas conforme modelo anexo neste Edital, com descrição de valores unitários e total;

3.3.1.1. As empresas licitantes poderão adotar modelo de propostas próprios, desde que atendam com a informação correta da descrição dos itens, quantidades, valores unitários e valor total.

3.3.3. As propostas deverão abranger todos os itens previstos por lote, conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência;

3.3.4. Cada item deverá corresponder minimamente com os requisitos de qualidade e quantidade, conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

3.4. A Câmara Municipal de Carlinda desconsiderará a proposta que não atender aos requisitos do item 3.3, mediante motivação nos documentos de justificativa do preço e razão de escolha da contratada.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Previamente à fase de habilitação, a Câmara Municipal de Carlinda realizará consulta aos cadastros e sistemas competentes, a fim de verificar se a empresa participante possui impedimento, suspensão ou declaração de inidoneidade que a impossibilite de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, poderão ser apresentados juntos na apresentação da proposta, ou serão solicitados da contratada, que terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para envio dos documentos após a solicitação.

4.3. Para fins de habilitação, deverá a empresa interessada comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), acompanhada do Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

4.4.1. Documento oficial de identificação com foto do sócio administrador ou representante legal da pessoa jurídica, conforme constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

4.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União);

4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

4.8. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso;

4.8.1. A interessada enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições da entrega

5.1. O prazo de entrega do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, não admitindo entrega parcial dos bens.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A contratada deverá entregar o objeto que atenda a especificações descritas neste Edital de Dispensa, observando, sobretudo:

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com



instagram.com/camaradecarlinda



facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda



camaracarlinda.mt.gov.br

a) Os itens que compõe o objeto deverão ser novos, originais de fábrica e devem respeitar os quantitativos descritos neste Instrumento;

5.4. O objeto deverá ser entregue no endereço: **Rua das Adálias, nº 646, Centro – Carlinda-MT, CEP 78.587-000 – Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda.**

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a entrega do objeto e mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.1.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.

6.1.1.1. Em complemento ao disposto na cláusula anterior, admite-se, mediante comum acordo entre as partes, a realização do pagamento por meio da modalidade PIX, utilizando chave previamente informada pela contratada.

6.2. Antes do pagamento da Nota Fiscal, deverá ser consultada a situação da contratada mediante a apresentação e verificação da Certidão Negativa de Débitos (CND) da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Prazo de pagamento

6.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Carlinda deste exercício, abaixo discriminados:

7.1.1. Estrutura Administrativa: 1.01.001.1 - CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA;

7.1.2. Dotação orçamentária: 1 - 01.001.01.031.0009.1001.4.4.90.52.1.500.0000000.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderá o Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

8.5. Integram este Edital de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

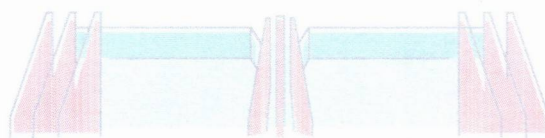
Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

a) ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, INTEGRANTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

Carlinda-MT, 10 de julho de 2026.

Hugo Aparecido Lopes Martins

Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação Matrícula nº 992



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLINDA

ANEXO A – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, INTEGRANTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

[Espaço para Logo ou Timbre da Empresa (se possuir)]

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA,
CNPJ nº 01.619.852/0001-24, Rua das Adálias, nº 646, Centro, Carlinda-MT, CEP - 78587-000.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: _____
NOME FANTASIA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO [deve conter o logradouro, o número, a cidade e o CEP]: _____
CONTATO TELEFÔNICO: _____
E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL LEGAL: _____
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? () SIM () NÃO

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA.	UNIDADE	04		
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01		
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01		
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WANULT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03		

FOTOS ILUSTRATIVAS

[Espaço reservado para imagens dos itens]

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

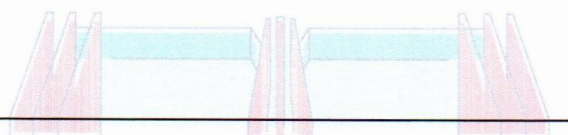
Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

1. Declaramos que estão inclusos no valor cotado todos os custos diretos e indiretos, bem como tributos, encargos e despesas com transporte (frete) até o endereço da sede da Câmara Municipal de Carlinda.
2. Declaramos conhecer a legislação de referência desta dispensa de licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Dispensa nº 03/2026, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos.
3. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Cidade-UF, ____ de _____ de 2026.



Assinatura do(a) responsável pela proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLINDA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas e gaveteiros), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Tabela 1.: ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER TCE/MT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL UNITÁRIO ESTIMADO
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA	00067858	UNIDADE	04	R\$ 1.378,12	R\$ 5.512,48
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	408743-7	UNIDADE	01	R\$ 651,52	R\$ 651,52
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	00030259	UNIDADE	01	R\$ 1.311,50	R\$ 1.311,50
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE	00057665	UNIDADE	03	R\$ 735,83	R\$ 2.207,49

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021 e artigos 7º e 8º da Resolução Normativa nº 005/2025.

1.3. O prazo de vigência da contratação está condicionado a entrega dos itens que compõe o objeto, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O processo de contratação se dará por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo artigo 39 e seguintes da Resolução Legislativa nº 005/2025.

2.2. A aquisição do objeto da presente compra encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 conforme as informações a seguir:

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

2. Material Permanente

2.1. Móveis e equipamentos gerais

Item 2: Cadeiras giratória presidente ergonômica e reclinável, com assento e encosto almofadado, com braços. Dimensões de 120 cm x 52 cm; e

Item 6: Móveis planejados (mesas, armários e cadeiras).

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Por se tratar de hipótese de contratação direta, fica dispensável a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme estabelece o inciso I do art. 13 da Resolução Normativa nº 005/2025.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições da entrega

5.1. O prazo de entrega do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, não admitindo entrega parcial dos bens.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A contratada deverá entregar o objeto que atenda a especificações descritas neste Termo de Referência, observando, sobretudo:

a) Os itens que compõe o objeto deverão ser novos, originais de fábrica e devem respeitar os quantitativos descritos neste Instrumento;

5.4. O objeto deverá ser entregue no endereço: **Rua das Adálias, nº 646, Centro – Carlinda-MT, CEP 78.587-000 – Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda.**

Obrigações da Contratante

5.5. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

5.7. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.8. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações da Contratada

5.9. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica instantânea para esse fim.

6.4. A contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a contratante poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Câmara Municipal de Carlinda durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/ 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.11. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16. No caso de atraso pela contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado em uma única parcela através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.

7.17.1. Em complemento ao disposto na cláusula anterior, admite-se, mediante comum acordo entre as partes, a realização do pagamento por meio da modalidade PIX, utilizando chave previamente informada pela contratada.

7.17.2. Antes do pagamento da Nota Fiscal, deverá ser consultada a situação da contratada mediante a apresentação e verificação da Certidão Negativa de Débitos (CND) da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de **contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1.1 Fica adotado a **dispensa eletrônica com disputa**, conforme dispõe o art. 40 da Resolução Normativa nº 005/2025.

8.2. Para fins de habilitação, deverá a interessada comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), acompanhada do Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

8.3.1. Documento oficial de identificação com foto do sócio administrador ou representante legal da pessoa jurídica, conforme constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União);

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital], se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Caso a interessada seja considerada isenta dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. A interessada enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.10. Fica totalmente dispensada a comprovação da habilitação econômico-financeira, conforme estabelece o art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado global da contratação é de **R\$ 9.682,99 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. Ressalta-se que esse valor foi estabelecido com base na média (balizamento) dos valores obtidos pela Câmara Municipal de Carlinda-MT.

9.1.1. No valor global acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.1.2. Com relação ao preço estimado, em atendimento ao que preconiza o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, os custos unitários foram baseados mediante requisição prévia de orçamento com eventuais fornecedores do ramo, bem como por consulta ao portal público Radar TCE-MT.

9.1.2.1. A documentação comprobatória da pesquisa de preços e o detalhamento dos cálculos correspondentes encontram-se acostados no Anexo I deste instrumento;

9.2. **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme preconiza o art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Carlinda deste exercício, abaixo discriminados:

13.1.1. *Estrutura Administrativa:* 1.01.001.1 - CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA;

13.1.2. *Dotação orçamentária:* 1 - 01.001.01.031.0009.1001.4.4.90.52.1.500.0000000.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

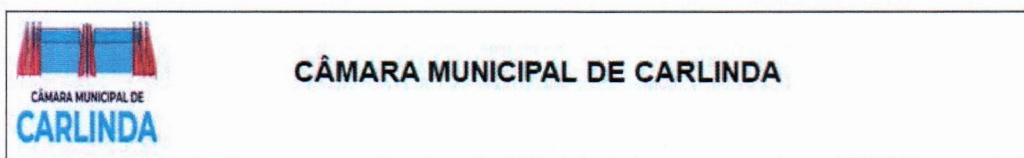
1.1.1. ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO.

Carlinda-MT, 10 de julho de 2026.


Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação - Matrícula nº 002
Agente de Contratação

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO (alínea "i", inciso XXIII, art. 6º da Lei nº 14.133)

DESCRIÇÃO: cotação realizada ao portal público Radar TCE-MT. Emissão do relatório de cotação pelo sistema Ágili Blue.



Cotação

Dados da empresa Proponente:

Razão Social:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:	15.024.128/0001-62
Inscrição Estadual:	
Endereço:	Rua CPA CENTRO POLIT ADMINIST S/N CPA - CUIABÁ-MT
Telefone:	653613-7500
Pessoa para Contato:	
E-mail:	

ITENS	COD. TCE	DESCRIÇÃO	COD. UND	UND	TOTAL
1	00057665	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WANULT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	1	Unidade	1869,00
2	00030259	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	1	Unidade	1098,50
3	408743-7	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	1	Unidade	580,06
4	00067858	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA	1	Unidade	4743,48

Data da cotação: 28/05/2026

UGO APARECIDO LOPES MARTIN
056.109.921-92

DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO (alínea "i", inciso XXIII, art. 6º da Lei nº 14.133)

DESCRIÇÃO: cotação realizada junto ao fornecedor TEC MAC. Emissão do relatório de cotação pelo sistema Ágili Blue.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

Cotação

Dados da empresa Proponente:

Razão Social:	MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ:	13.370.518/0001-69
Inscrição Estadual:	
Endereço:	Avenida das Figueiras 120 SETOR INDUSTRIAL NORTE - SINOP-MT
Telefone:	
Pessoa para Contato:	
E-mail:	

ITENS	COD. TCE	DESCRIÇÃO	COD. UND	UND	TOTAL
1	00057665	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDF OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WAnULT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	1	Unidade	2206,50
2	00030259	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDF OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	1	Unidade	1288,00
3	408743-7	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDF OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	1	Unidade	575,50
4	00067858	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA	1	Unidade	4318,00

Data da cotação: 22/05/2026

UGO APARECIDO LOPES MARTIN
056.109.921-92

DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO (alínea "i", inciso XXIII, art. 6º da Lei nº 14.133)

DESCRIÇÃO: cotação realizada junto ao fornecedor Marietta Soluções Para Escritório. Emissão do relatório de cotação pelo sistema Ágili Blue.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

Cotação

Dados da empresa Proponente:

Razão Social:	MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ:	48.094.771/0001-11
Inscrição Estadual:	
Endereço:	Rua DAS EMBAUBAS 2369 SALA 01 JARDIM MARINGA - SINOP-MT
Telefone:	(66) 9635-9129
Pessoa para Contato:	
E-mail:	mariettaescritorio@gmail.com

ITENS	COD. TCE	DESCRIÇÃO	COD. UND	UND	TOTAL
1	00057665	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDF OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WANULT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	1	Unidade	2547,00
2	00030259	MESA DE ESCRITORIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDF OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	1	Unidade	1548,00
3	408743-7	MESA DE ESCRITORIO CONFECCIONADA EM MDF OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	1	Unidade	799,00
4	00067858	CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA	1	Unidade	4956,00

Data da cotação: 22/05/2026

HUGO APARECIDO LOPES MARTINS
056.109.921-92

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Carlinda-MT, 09 de julho de 2026.

De: Equipe de Planejamento da Contratação

Para: Departamento de Contabilidade

Prezado,

Solicito a verificação da disponibilidade de recursos orçamentários necessários para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS)** abaixo descritos, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 03/2026 que instrui os autos de Dispensa de Licitação nº 06/2026:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA.	UNIDADE	04	R\$ 1.378,12
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDF OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 651,52
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", CONFECCIONADA EM MDF OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 1.311,50
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDF OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WANULT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03	R\$ 735,83
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 9.682,99

O valor unitário estimado de cada item resulta do cálculo da mediana dos preços obtidos por meio de levantamento de mercado realizado junto a eventuais fornecedores, mediante requisição prévia de orçamento, bem como por consulta ao portal público Radar TCE-MT. Ademais, o valor global estimado corresponde à soma dos valores unitários de cada item, multiplicados pelas respectivas quantidades previstas.

Atenciosamente,


Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Carlinda-MT, data da assinatura digital.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Equipe de Planejamento da Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS).

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.682,99 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

ORIENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Diante do exposto no objeto da dispensa de licitação há a necessidade de se promover a presente contratação/aquisição, cuja funcional programática:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.01.001.1 - CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA	1 - 01.001.01.031.0009.1001.4.4.90.52.1.500.0000000

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISEU LEITE DA SILVA
Data: 09/07/2026 12:49:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eliseu Leite da Silva
Contador
CRC-MT nº 012574/O-1

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PARECERES JURÍDICO E TÉCNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS).

Conforme o art. 30 da Resolução Legislativa nº 005 de 16 de julho de 2025, dispensa-se os pareceres expedidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno. *In verbis*:

"Art. 30. É dispensável a análise jurídica e técnica nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação não ultrapassar 40% (quarenta por cento) dos limites que dispõe os incisos I e II, do art. 75 da lei n. 14.133/2021."

O limite atualmente vigente, conforme Decreto nº 12.807/2025 (que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), sendo que 40% (quarenta por cento) desse montante corresponde a R\$ 26.196,84 (vinte e seis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Assim, considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 9.682,99 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), resta configurado que o referido percentual não foi superado, razão pela qual se justifica a dispensa das análises jurídica e técnica.

Carlinda-MT, 09 de julho de 2026.



Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação - Matrícula nº 092

Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação

ESTIMATIVA DE DESPESA

(Art. 39, III da Resolução Legislativa nº 005/2025)

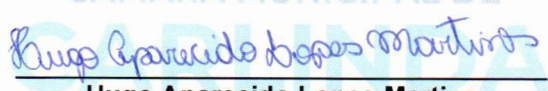
A estimativa de despesa para contratações deverá observar disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/21, e do art. 17 e seguintes da Resolução Legislativa nº 005/2025 da Câmara Municipal de Carlinda.

Considerando as disposições previstas, a estimativa de preços para esta contratação utilizou dos seguintes parâmetros:

☐	Consulta ao Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
☒	Consulta a preços publicados em mídia ou sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, de âmbito estadual ou municipal
☐	Contratações anteriores feitas pela Câmara Municipal de Carlinda ou Prefeitura Municipal de Carlinda, devidamente atualizado monetariamente
☒	Pesquisa direta com requisição formal de no mínimo 3 (três) fornecedores
☒	Pesquisa de bancos de preços públicos ou privados

Registre-se que a estimativa de preço consta do Termo de Referência, no tópico 9.2, e tem como valor estimado aquele apurado da média dos preços obtidos.

Carlinda-MT, 14 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE

Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 39, VIII da Resolução Legislativa nº 005/2025)

Inicialmente, informa-se que a Câmara Municipal de Carlinda-MT realizou consulta ao site público Radar TCE-MT¹, bem como requisitou, previamente, orçamentos junto a potenciais fornecedores do ramo, a fim de obter valores de referência para subsidiar a elaboração do aviso, do edital de dispensa e do termo de referência. Desse modo, o valor estimado global da contratação é de R\$ 9.682,99 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), sendo este o valor máximo contratável pela Câmara, conforme preconiza o art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a viabilidade, a eficiência e, sobretudo, a vantajosidade da contratação, adotou-se o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se o atendimento aos requisitos de qualidade e quantidade estabelecidos nos documentos que norteiam o presente processo de contratação direta, bem como a regular habilitação da empresa selecionada.

Carlinda-MT, 14 de julho de 2026.


Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação - Matrícula nº 092
Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação

¹ <https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/panel>

PROPOSTAS COMERCIAIS

DESCRIÇÃO: Solicitação de proposta comercial enviada ao fornecedor **VITRINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;**

DATA DO ENVIO: 10/07/2026:

SITUAÇÃO: Sem resposta.

Pág. 1/1

Vitrine Móveis Para Escritório

colaborar com esse levantamento de mercado

sexta-feira

À empresa Vitrine

Prezados,

Encaminho a presente solicitação de proposta comercial visando à contratação, por meio de Dispensa de Licitação (com disputa), para a aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas e papeleiros).

Ressalta-se que o critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando o atendimento aos requisitos de valor, quantidade e qualidade estabelecidos na documentação de suporte.

Deste modo, caso haja interesse em fornecer o referido objeto, solicitamos o envio de Proposta Comercial, a qual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas descritas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos (Edital nº 03/2026 e Termo de Referência). Encaminho ainda, em anexo, o arquivo editável caso haja interesse em utilizar o modelo de proposta fornecido por esta Câmara de Vereadores.

Prazo para Envio: Das 08h00min do dia 10/07/2026 às 08h00min do dia 14/07/2026 – **Horário de referência:** Horário de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Hugo A. L. Martins
 Agente de Contratação da Câmara Municipal de Carlinda

Aviso de Dispensa - Dispensa nº 06-2026 com anexos.pdf
19 páginas • PDF • 13 MB

Folha de Proposta.docx
DOCX • 383 KB

Dados do contato

Vitrine Móveis Para Escritório

+55 62 8576-4143

Outro • Compras e varejo

Catálogo
 Adicionar
 Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

Produtos

Mostrar tudo >

Fornecemos Móveis de Escritório para todo o Brasil. Faça um orçamento

contato@vitrinemoveis.com

<https://vitrinemoveis.com.br/>

Mídia, links e docs

Mensagens favoritas

Bom dia tudo bem?

Estou bem, e por aí?

+ Digite uma mensagem

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

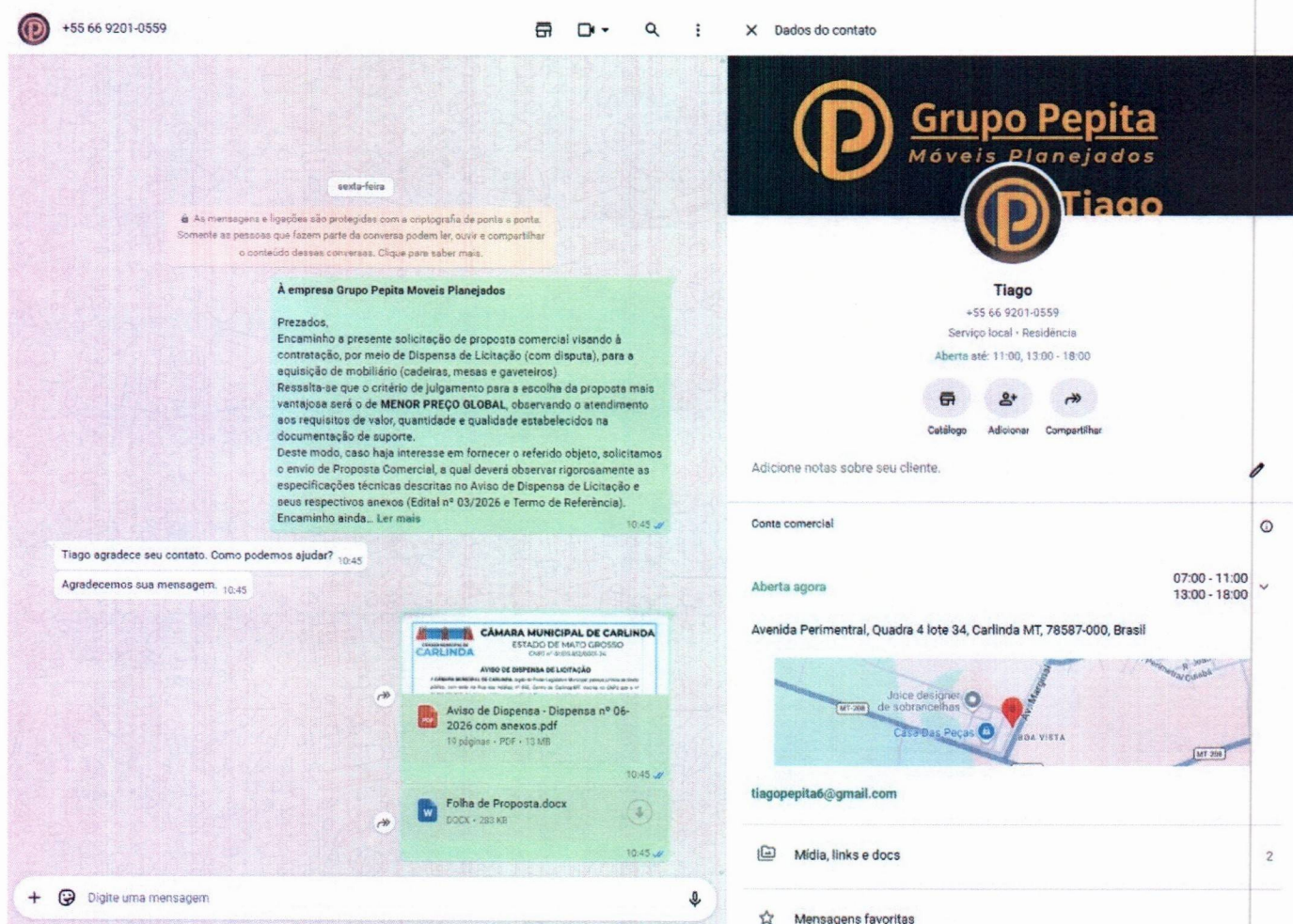
Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

DESCRIÇÃO: Solicitação de proposta comercial enviada ao fornecedor **GRUPO PEPITA MÓVEIS PLANEJADOS**;

DATA DO ENVIO: 10/07/2026;

SITUAÇÃO: Sem resposta.

Pág. 1/1



The image shows a WhatsApp chat interface. On the left is the chat window with a contact named 'Tiago' (phone: +55 66 9201-0559). The chat history shows a message from the contact about a commercial proposal for furniture, followed by a response from the user. Attached to the chat are two documents: 'Aviso de Dispensa - Dispensa nº 05-2026 com anexos.pdf' and 'Folha de Proposta.docx'. On the right is the contact's profile card, which includes the company logo, name, phone number, address, and a map of the location in Carlinda, MT.

WhatsApp Chat:

Contato: +55 66 9201-0559

Mensagem de Tiago: Olá, boa tarde! Encaminho a presente solicitação de proposta comercial visando à contratação, por meio de Dispensa de Licitação (com disputa), para a aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas e gaveteiros). Ressalta-se que o critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando o atendimento aos requisitos de valor, quantidade e qualidade estabelecidos na documentação de suporte. Deste modo, caso haja interesse em fornecer o referido objeto, solicitamos o envio de Proposta Comercial, a qual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas descritas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos (Edital nº 03/2026 e Termo de Referência). Encaminho ainda... Ler mais

Resposta do usuário: Tiago agradece seu contato. Como podemos ajudar?

Mensagem do usuário: Agradecemos sua mensagem.

Documentos anexados:

- Aviso de Dispensa - Dispensa nº 05-2026 com anexos.pdf (13 páginas - PDF - 13 MB)
- Folha de Proposta.docx (DOCX - 283 KB)

Perfil do Contato (Grupo Pepita Móveis Planejados):

- Nome: Grupo Pepita Móveis Planejados
- Nome de usuário: Tiago
- Telefone: +55 66 9201-0559
- Serviço local: Residência
- Aberto até: 11:00, 13:00 - 18:00
- Endereço: Avenida Perimetral, Quadra 4 lote 34, Carlinda MT, 78587-000, Brasil
- E-mail: tiagopepita6@gmail.com

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

instagram.com/camaradecarlinda facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda camaracarlinda.mt.gov.br

DESCRIÇÃO: Proposta comercial enviada pelo fornecedor **TEC MAC**;

DATA DO ENVIO: 10/07/2026.

Pág. 1/2

TEC MAC

MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 13.370.518/0001-69 **INS. ESTADUAL:** 13.418.110-7

AV DAS FIGUEIRAS Nº 120, SETOR INDUSTRIAL NORTE

TELEFONE: (66) 3531 -3501

(66) 9 9630 6284

VENDAS: NICE BARBOSA

DATA: 10 / 07 / 2026

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	01	MESA EM L 40MM MEDINDO 1,70X0,70(PRINCIPAL) MESA AUXILAR 0,90x0,40 SEM GAVETAS NA COR NOGAL COM PRETO 	R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00
02	01	MESA RETA 25MM MEDINDO 1,20X0,60 SEM GAVETA NA COR NOGAL COM PRETO 	R\$ 609,50	R\$ 609,50

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 **E-mail:** cmcarlinda@hotmail.com

DESCRIÇÃO: Proposta comercial enviada pelo fornecedor **TEC MAC**;

DATA DO ENVIO: 10/07/2026.

Pág. 2/2

03	03	GAVETEIRO VOLANTE 25MM 03 GAVETAS MEDINDO 0,70X0,49X0,42 NA COR NOGAL COM PRETO	R\$ 782,50	R\$ 2.347,50
				
04	04	CADEIRA PRESIDENTE VOLT C/APOIO DE CABECA E LOMBAR E REGULAGEM NO BRACO NA TELA PRETA	R\$ 1.549,50	R\$ 6.198,00
				
		TOTAL A PRAZO		R\$ 10.526,00
		A VISTA R\$ 9.990,00		

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT

CNPJ: 01.619.852/0001-24

TEC MAC
Móveis para escritório
3531-3501

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

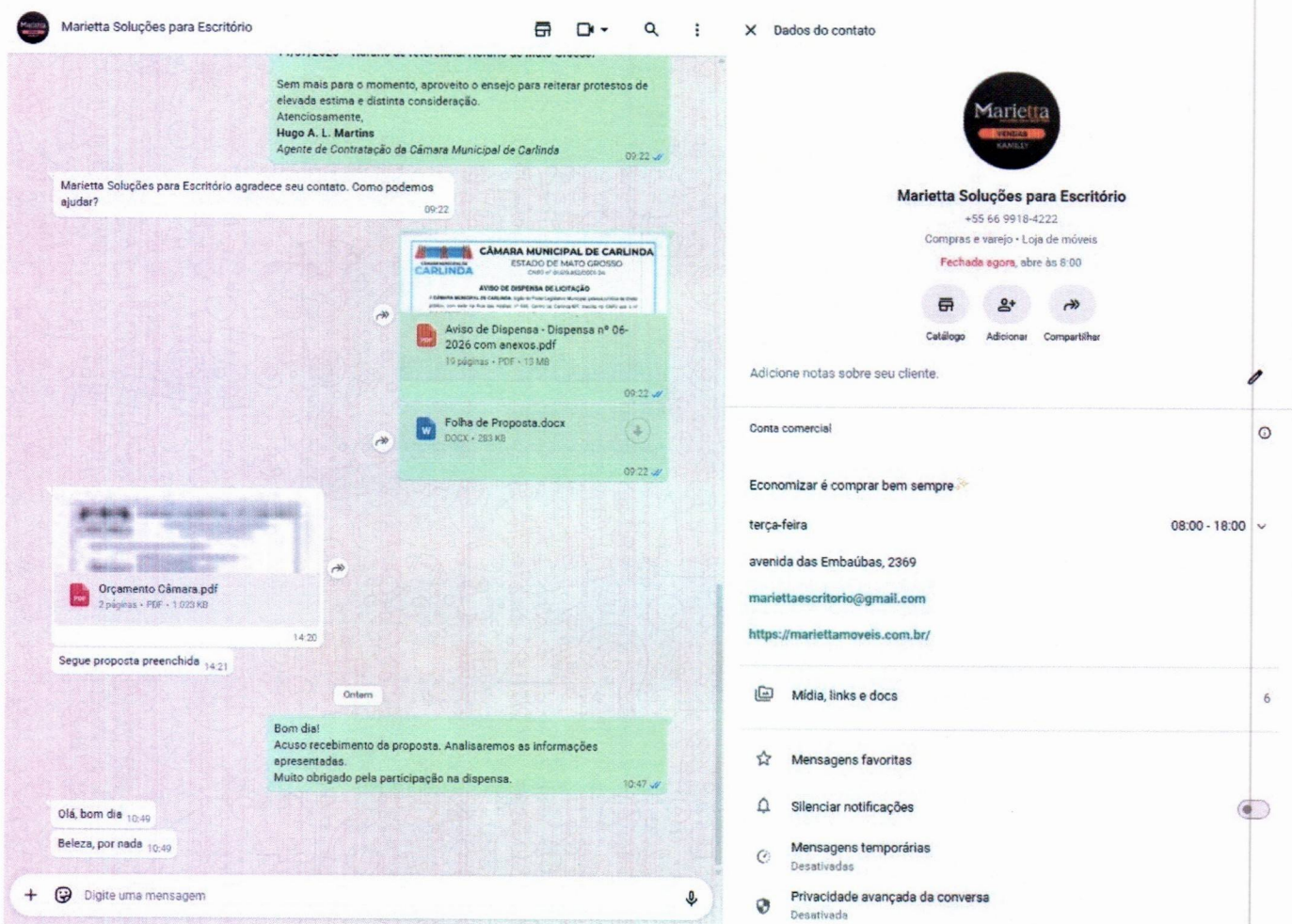
Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

DESCRIÇÃO: Solicitação de proposta comercial enviada ao fornecedor **MARIETTA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO**;

DATA DO ENVIO: 10/07/2025;

SITUAÇÃO: Proposta enviada. Ver páginas seguintes.

Pág. 1/1



The image shows a WhatsApp chat interface. On the left is the chat window with messages from 'Marietta Soluções para Escritório'. The messages include a greeting, a thank you, a document titled 'Aviso de Dispensa - Dispensa nº 06-2026 com anexos.pdf', another document 'Folha de Proposta.docx', and a PDF 'Orçamento Câmara.pdf'. On the right is the contact profile for 'Marietta Soluções para Escritório', which includes a phone number, business hours, address, email, and website. Below the profile are settings for the chat, such as 'Conta comercial', 'Economizar é comprar bem sempre', and notification settings.

Marietta Soluções para Escritório
+55 66 9918-4222
Compras e varejo • Loja de móveis
Fechada agora, abre às 8:00
Catálogo Adicionar Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

Economizar é comprar bem sempre

terça-feira 08:00 - 18:00

avenida das Embaúbas, 2369

mariettaescritorio@gmail.com

https://mariettamoveis.com.br/

Mídia, links e docs 6

Mensagens favoritas

Silenciar notificações

Mensagens temporárias Desativadas

Privacidade avançada da conversa Desativada

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553

E-mail: cmcarlinda@hotmail.com



instagram.com/camaradecarlinda



facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda



camaracarlinda.mt.gov.br

DESCRIÇÃO: Proposta comercial enviada pelo fornecedor **MARIETTA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO;**

DATA DO ENVIO: 10/07/2026.

Pág. 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 01.619.852/0001-24

Modelo de proposta comercial (arquivo editável)

Marietta
SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO

ENDEREÇO: Av. das Embaúbas, 2369, Sinop - MT

Fone: 66 999184222

Email: mariettaescritorio@gmail.com

Cnpj: 48.094.771/0001-11

ECONOMIZAR É COMPRAR BEM, SEMPRE!

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA,
CNPJ nº 01.619.852/0001-24, Rua das Adálias, nº 646, Centro, Carlinda-MT, CEP - 78587-000.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA

NOME FANTASIA: MARIETTA: SOLUCOES PARA ESCRITORIO

CNPJ: 48.094.771/0001-11

ENDEREÇO [deve conter o logradouro, o número, a cidade e o CEP]: AV DAS EMBAUBAS 2369, JARDIM MARINGÁ, SINOP-MT, CEP 78556271

CONTATO TELEFÔNICO:(66) 9 99184222

E-MAIL: mariettaescritorio@gmail.com

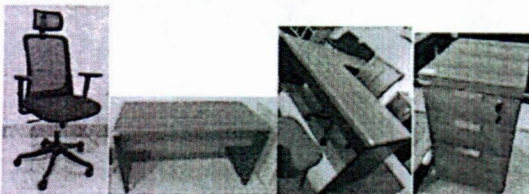
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRO SCANDOLARA

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? (x) SIM () NÃO

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA.	UNIDADE	04	R\$ 1.269	R\$ 5076
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 729	R\$ 729
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO 'L', CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 1.468	R\$ 1.468
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03	R\$ 799	R\$ 2.397

FOTOS ILUSTRATIVAS

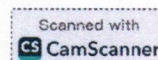


Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

instagram.com/camaradecarlinda facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda camaracarlinda.mt.gov.br

Página 1



DESCRIÇÃO: Proposta comercial enviada pelo fornecedor **MARIETTA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO;**

DATA DO ENVIO: 10/07/2026.

Pág. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 01.619.852/0001-24

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.670 _____

VALIDADE DA PROPOSTA: Até 30 de Julho de 2026 _____

1. Declaramos que estão inclusos no valor cotado todos os custos diretos e indiretos, bem como tributos, encargos e despesas com transporte (frete) até o endereço da sede da Câmara Municipal de Carlinda.
2. Declaramos conhecer a legislação de referência desta dispensa de licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Dispensa nº 03/2026, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos.
3. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

SINOP-MT, 10 de JULHO de 2026.

48.094.771/0001-111

ANA PAULA UMANN RIBEIRO
E A. SCANDOLARA LTDA
MARIETTA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO
TELEFONE (66) 99918-4222
Av. das Embaúbas, 2469 - Jd. Maringá
CEP. 78556-271 - Sinop - MT

Assinatura do(a) responsável pela proposta

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000
Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

instagram.com/camaradecarlinda facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda camaracarlinda.mt.gov.br

Página 2

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

(Art. 39, VII da Resolução Legislativa nº 005/2025)

Com base na estimativa e justificativa de preços, a Câmara Municipal de Carlinda opta por contratar o fornecedor descrito abaixo:

NOME EMPRESARIAL:	MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA
NOME FANTASIA:	MARIETTA: SOLUCOES PARA ESCRITORIO
CNPJ nº:	48.094.771/0001-11
ENDEREÇO:	Avenida das Embaúbas, nº 2369, Sala 01, Jardim Maringá, Sinop-MT – CEP 78.556-271
CONTATO:	E-mail: mariettaescritorio@gmail.com Telefone: (66) 9 9918-4222
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais)

Registre-se que a Câmara Municipal de Carlinda-MT encaminhou solicitação de orçamento à 04 (quatro) possíveis fornecedores sendo eles: “Vitrine Móveis Para Escritório”, “Grupo Pepita Móveis Planejados”, “Tec Mac” E “Marietta: Soluções Para Escritório”. Entretanto, dentre as quatro demandadas, somente as empresas “Tec Mac” e “Marietta: Soluções Para Escritório” encaminharam propostas para o fornecimento dos itens a serem adquiridos na presente dispensa.

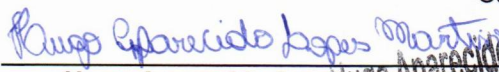
Ademais, imperioso mencionar que foi publicado Aviso de Dispensa de Licitação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios da “Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM”, todavia, não houve manifestação de interesse por parte de eventuais fornecedores.

No tocante à análise das propostas, verifica-se que a empresa “Tec Mac” apresentou valor superior ao estimado para a contratação, o que enseja a sua desclassificação, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Assim sendo, a proposta da empresa **“Marietta: Soluções Para Escritório”** foi a selecionada, observando-se o **atendimento ao critério de menor preço global**, bem como aos **requisitos de qualidade e quantidade** estabelecidos nos documentos que norteiam o presente processo de contratação direta, **além da regular habilitação da empresa** selecionada, conforme certidões anexas nas páginas seguintes.

Ante todo o exposto, registre-se que a contratada deverá apresentar a documentação complementar necessária à assinatura do instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Carlinda-MT, 14 de julho de 2026.


Hugo Aparecido Lopes Martins
Agente de Contratação - Matrícula nº 092

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.094.771/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2022
NOME EMPRESARIAL MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIETTA: SOLUCOES PARA ESCRITORIO		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS EMBAUBAS	NUMERO 2369	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78.556-271	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARINGA	MUNICIPIO SINOP
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIETTAESCRITORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9635-9129 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2026** às **09:37:40** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 48.094.771/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:11:29 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2027.

Código de controle da certidão: **13AB.052B.7D58.04F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.094.771/0001-11
Razão social: MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV DAS EMBAUBAS 2369 SALA 01/ JARDIM MARINGA / SINOP / MT / 78556-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

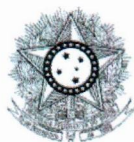
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070306266033838493

Informação obtida em 14/07/2026 09:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.094.771/0001-11

Certidão nº: 61561991/2026

Expedição: 14/07/2026, às 09:39:49

Validade: 10/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.094.771/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 14/07/2026 09:40:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.094.771/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.963.189-5		CNPJ 48.094.771/0001-11		Data Início Atividade - SEFAZ 27/09/2022	
NOME EMPRESARIAL MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MARIETTA: SOLUCOES PARA ESCRITORIO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV DAS EMBAUBAS			NÚMERO 2369	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 78556-271	BAIRRO JARDIM MARINGA		MUNICÍPIO SINOP		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO mariettaescritorio@gmail.com			TELEFONE (66) 9635-9129		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2022		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 14/07/2026 às 10:59:51 (data e hora de Cuiabá)					



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202133852

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2600030218

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SINOP
Local

29 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3695396 em 30/01/2026 da Empresa MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 48094771000111 e protocolo 260209139 - 29/01/2026. Autenticação: E9E587584546D16CA993C03B8824190B579E8. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/020.913-9 e o código de segurança kpC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.913-9	MTP2600030218	29/01/2026

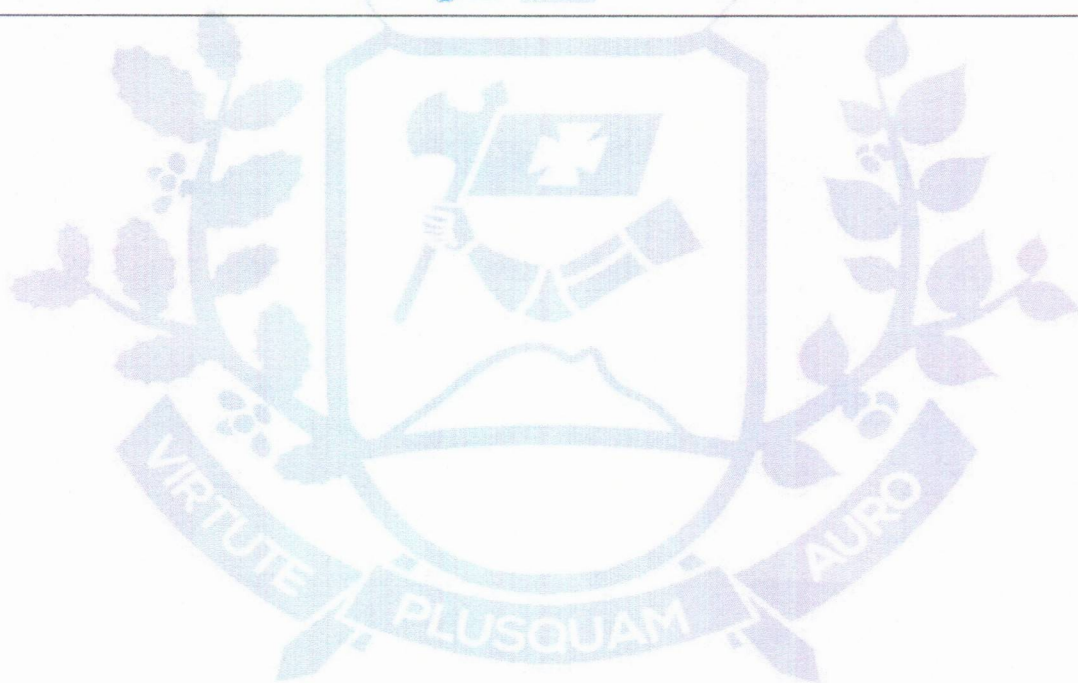
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
021.207.031-24	ALEXANDRO SCANDOLARA	30/01/2026 09:27:36

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

017.500.431-57	ANA PAULA UMANN RIBEIRO	30/01/2026 09:30:17
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3695396 em 30/01/2026 da Empresa MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 48094771000111 e protocolo 260209139 - 29/01/2026. Autenticação: E9E587584546D16CA993C03B8824190B579E6. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/020.913-9 e o código de segurança kpC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

ANA PAULA UMANN RIBEIRO, brasileira, solteira, nascido em 04/04/1988, empresária, nº do CPF: 017.500.431-57, identidade: 17543355 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos, número 86, bairro Aquarela Brasil Residencial, município SINOP/MT, CEP: 78.556-517.

ALEXANDRO SCANDOLARA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1986, empresário, nº do CPF: 021.207.031-24, identidade: 16529448 SJSP/MT, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos, número 86, bairro Aquarela Brasil Residencial, município SINOP/MT, CEP: 78.556-517.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, com sede na Avenida das Embaúbas, Bairro Jardim Maringá, nº2369, sala 01, Município de Sinop-MT, CEP 78.556-271, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, e inscrita no CNPJ sob nº 48.094.771/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustar o presente ato de alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterado, neste ato, o objeto social da empresa que passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS,

Parágrafo Único: Codificação da atividade econômica:

CNAE	Ramo de Atividade:
4754701	Comercio varejista de moveis
4647801	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789007	Comercio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 2ª: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Sinop/MT.

CLÁUSULA 3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA 4ª: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA UMANN RIBEIRO, brasileira, solteira, nascido em 04/04/1988, empresária, nº do CPF: 017.500.431-57, identidade: 17543355 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos, número 86, bairro Aquarela Brasil Residencial, município SINOP/MT, CEP: 78.556-517.

ALEXANDRO SCANDOLARA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1986, empresário, nº do CPF: 021.207.031-24, identidade: 16529448 SJSP/MT, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos, número 86, bairro Aquarela Brasil Residencial, município SINOP/MT, CEP: 78.556-517.

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.094.771/0001-11, o qual, delibera a consolidar o contrato social primitivo e suas alterações posteriores, passando o mesmo a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA. A empresa tem como nome fantasia MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sede na Avenida das Embaúbas nº 2369, Sala 01, Bairro Jardim Maringá, Município de Sinop/MT, CEP 78.556-271.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS,

Parágrafo Único: Codificação da atividade econômica:

CNAE	Ramo de Atividade:
4754701	Comercio varejista de moveis
4647801	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789007	Comercio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2022 seu prazo de duração é indeterminado.



III – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País, e assim distribuído:

SOCIOS	PARTCI %	QTDE/COTAS	VALOR
Ana Paula Umann Ribeiro	50%	200.000	R\$ 200.000,00
Alexandro Scandolara	50%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade caberá aos sócios ANA PAULA UMANN RIBEIRO e ALEXANDRO SCANDOLARA, tanto em conjunto como isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

V - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10ª: As administradores ANA PAULA UMANN RIBEIRO e ALEXANDRO SCANDOLARA, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

VII – DO FALECIMENTO E SÓCIOS DISSIDENTES

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado de algum dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 13ª: Os sócios elegem o foro da Comarca de Sinop/MT, para dirimir as questões ou dúvidas fundadas neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

Sinop/MT, 28 de janeiro de 2026

ANA PAULA UMANN RIBEIRO
Sócia administradora

ALEXANDRO SCANDOLARA
Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

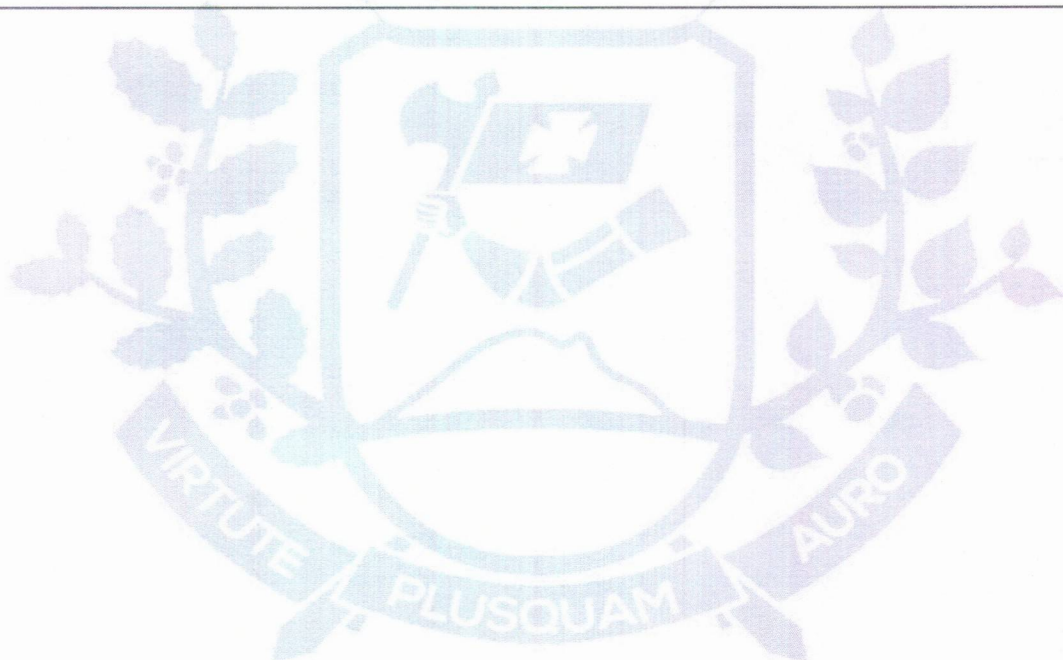
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.913-9	MTP2600030218	29/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.207.031-24	ALEXANDRO SCANDOLARA	30/01/2026 09:27:36
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.500.431-57	ANA PAULA UMANN RIBEIRO	30/01/2026 09:30:17
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3695396 em 30/01/2026 da Empresa MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 48094771000111 e protocolo 260209139 - 29/01/2026. Autenticação: E9E587584546D16CA993C03B8824190B579E6. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/020.913-9 e o código de segurança kpC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, de CNPJ 48.094.771/0001-11 e protocolado sob o número 26/020.913-9 em 29/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3695396, em 30/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.207.031-24	ALEXANDRO SCANDOLARA	30/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.500.431-57	ANA PAULA UMANN RIBEIRO	30/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.207.031-24	ALEXANDRO SCANDOLARA	30/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.500.431-57	ANA PAULA UMANN RIBEIRO	30/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2026, às 08:30.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/020.913-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3695396 em 30/01/2026 da Empresa MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 48094771000111 e protocolo 260209139 - 29/01/2026. Autenticação: E9E587584546D16CA993C03B8824190B579E6. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/020.913-9 e o código de segurança kpC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

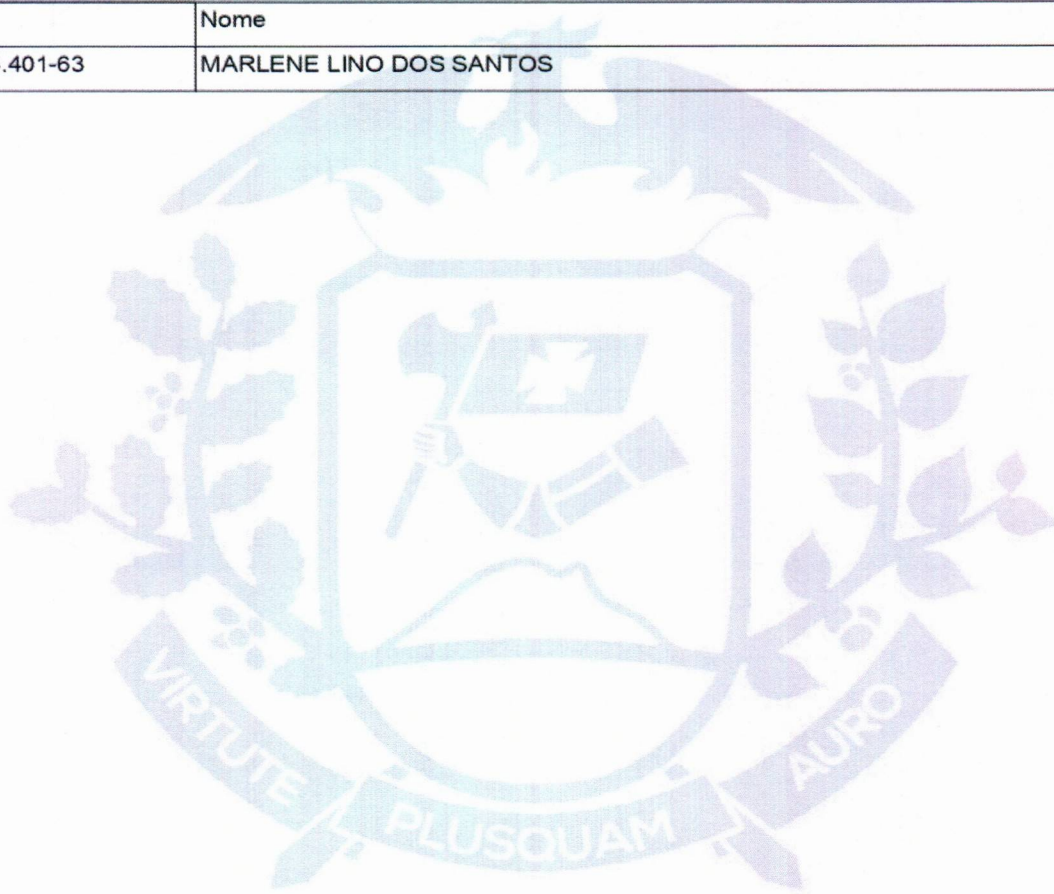


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS



Cuiabá, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3695396 em 30/01/2026 da Empresa MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 48094771000111 e protocolo 260209139 - 29/01/2026. Autenticação: E9E587584546D16CA993C03B8824190B579E6. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/020.913-9 e o código de segurança kpC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME
ALEXANDER SCANDOLARA

1.ª HABILITAÇÃO
19/30/2004



3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/06/1986, GUARANI DO NORTE, MT

4.º DATA (EMISSÃO) 4.ª VALIDADE AEC D

22/04/2026 2/04/2036

4.º DOC. (IDENTIDADE) / COMPROVANTE / UF

16529448 SJSP MT

4.º CPF 5.ª Nº REGISTRO 6.ª CAT. FASES

021.207.031-24 05416585560 AB

NACIONALIDADE
BRASIL(S/A)

VEÍCULO
MOACIR SCANDOLARA

IRACI SCANDOLARA

Alexander Scandola

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACZ 			
A 		21/04/2036	
AI 			
B 		21/04/2036	
BI 			
C 			
CI 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

9	10	11	12
D 			
DI 			
DE 			
EX 			
CE 			
DE 			
DH 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30-09024685

MT67624828

MATO GROSSO

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Birth Date and Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Local de Nascimento / Issuing State / Estado de Emissão - 4c. AC - 4d. Documento Identificação - 4e. Cópia de Documento Identificação - Issuing Authority - 4f. Documento de Identificación - Authority Empowering - 4g. CN - 5. Número de Registro do CN / CN Number / Número de Registro - 6. Categoria de Habilitação / Category of License / Categoría de Habilitación - 6a. Categoria de Permissão de Conducir - 6b. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 6c. Nacionalidade / Nacionalidad - 6d. Observações / Observations / Observaciones - 6e. Fluxo / Flow

I<BRA034165865<604<<<<<<<<<<
8606062M3604214BRA<<<<<<<<<2
ALEXANDRO<<SCANDOLARA<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/2026

Após análise deste processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios da “Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESAS E GAVETEIROS).
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Art. 39 e seguintes da Resolução Legislativa nº 005/2025.
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	A aquisição do objeto da presente compra encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 conforme as informações a seguir: <i>2. Material Permanente</i> <i>2.1. Móveis e equipamentos gerais</i> <i>Item 2: Cadeiras giratória presidente ergonômica e reclinável, com assento e encosto almofadado, com braços. Dimensões de 120 cm x 52 cm; e</i> <i>Item 6: Móveis planejados (mesas, armários e cadeiras).</i>
CONTRATADA	NOME EMPRESARIAL: MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA NOME FANTASIA: MARIETTA: SOLUCOES PARA ESCRITORIO CNPJ nº: 48.094.771/0001-11 ENDEREÇO: Avenida das Embaúbas, nº 2369, Sala 01, Jardim Maringá, Sinop-MT – CEP 78.556-271 CONTATO: <i>E-mail: mariettaescritorio@gmail.com</i> <i>Telefone: (66) 9 9918-4222</i>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais)

Carlinda-MT, 15 de julho de 2026.



Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da **Dispensa de Licitação nº 06/2026**, descrito na tabela abaixo, em favor da empresa **MARIETTA SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.094.771/0001-11**, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 2369, Sala 01, Jardim Maringá, Sinop-MT – CEP 78.556-271, **pelo VALOR GLOBAL R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da referida lei.

OBJETO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ACOLCHOADO, NA COR PRETA.	UNIDADE	04	R\$ 1.269,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$ 729,00
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO “L”, CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, SEM GAVETAS, NA COR WALNUT, NOGAL OU EQUIVALENTE, COM PÉS NA COR PRETA.	UNIDADE	01	R\$1.468,00
04	GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, CONTENDO 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS CONVENCIONAIS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, COM RODÍZIOS E FECHADURA COM CHAVE, NA COR WANULT, NOGAL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03	R\$ 799,00

A empresa contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar/entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios da “Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM”).

Carlinda-MT, 15 de julho de 2026.


Lucia de Souza Kanno
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com